

DECRETO Nº 06/91

Eu, Francisco de Oliveira Franco, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo etc....

Resolvo:

Artigo 1º). Considerar nesta data de 24/08/ de 1991. como "HOSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ" o Excelentíssimo Senhor "JOSE MACHADO DE CAMPOS FILHO" Digníssimo Secretário de Estado da Habitação.

Artigo 2º). Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em 24 de agosto de 1991.


Francisco de Oliveira Franco
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado neste Departamento de Administração, na mesma data supra.


Sérgio Carlos Gioza
Diretor Administrativo